



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
CORREGEDORIA GERAL

Relatório de Reunião - Nº 001/2021

Assunto: Escala de trabalho do setor pedagógico

Data Programada: 15/03/2021	Local: Sala de Reuniões GP
Início Programado: 10:00	Tempo Previsto: 1h

Participantes Convidados

Silvia Elaine Malagutti - Diretora de RH; Márcia Ramos dos Santos - Assessora Jurídica; Yuri Horalek e Domingue - Chefe de Gabinete; Eduardo Francisco Cândido da Costa - Diretor Adjunto da DRH; Nivea Philippi Bacconi - Assessora da Presidência; Dra. Ana Lúcia; Ivanete, Fátima Marcato; Carlos Robles; Representantes do SITSESP Claudia; Dr. Otavio Orsi Tuena - OAB 342.33; Sr. Mário; Sr. Israel; Orlando; Sergio; Roberto; Maria Fernanda; Iure; Emerson; Rosangela.

Pauta:

Escala do setor pedagógico;

Deliberação da Reunião:

Chefia de gabinete esclarece que a redução da escala de trabalho do setor pedagógico implicaria no valor da hora trabalhada por cada funcionário, o que a Fundação está impedida de fazer, porém gostaria de colocar em discussão a pauta;

A presidente do SITSESP alega que não vê qualquer implicação financeira à Fundação CASA;

Sindicato (Sr. Mário) reivindica a redução do setor pedagógico para 30 horas semanais para ter equilíbrio a fim de preservar a sanidade mental do trabalhador e baseado em conceitos teóricos relacionados à evolução tecnológica;

A Assessora Maria de Fátima coloca que para o atendimento dessa escala seria necessário um estudo, que ficou a cargo do sindicato acerca do custo que implicaria para a Fundação CASA;

Cláudia informa que foi entregue um trabalho pelo sindicato pelo estudo em uma reunião que ela não participou;

Classif. documental 001.02.02.014



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
CORREGEDORIA GERAL

Dr. Otávio alega que não está havendo avanço nas negociações, que a Fundação está dizendo "não" para tudo, com base na lei complementar 173/20;

O sindicato, por meio do Ag. Educacional Iure, cita o exemplo do CASA Osasco I no modelo reivindicado, sendo que no período da manhã haveria um representante do setor pedagógico acompanhando as aulas formais e outro no período da tarde acompanhando os cursos profissionais. Pede, ainda, que haja um estudo por parte da executiva da Fundação CASA da DRH e DGAR visando contemplar os funcionários do setor pedagógico com essa nova escala, sobretudo após a suspensão de atividades de alguns Centros de Atendimento, sendo que os funcionários foram remanejados, possibilitando a divisão desses servidores por turnos;

Sr. Orlando informa que essa redução resultaria em melhora na qualidade das atividades oferecidas aos socioeducandos.

Sra. Rosângela diz que os funcionários da banda técnica gostariam de reconhecimento e valorização por parte da Fundação no sentido da redução da carga horária, haja vista a existência dessa escala do setor psicossocial, pede igualdade de direitos entre as áreas;

Sr. Emerson coloca que Lei 12.594: A pedagogia faz parte da banda técnica. Os agentes de apoio socioeducativo sentem-se sobrecarregados na ausência de funcionários dessa banda após determinado horário, o que deixaria de acontecer caso a Fundação adotasse a escala proposta;

A assessora Fátima enfatiza a importância dos profissionais do setor pedagógico e entende que deveria sim haver estudo da DRH para saber se haveria funcionários suficientes para atender os dois turnos, bem como um estudo financeiro para saber no que implicaria a redução da carga horária;

Cláudia afirma que com a suspensão de atividades de Centros de Atendimento há Centros que estão com extra-quadro, de forma que o sindicato entende que não haveria prejuízo às atividades dos adolescentes, bem como não haveria impacto financeiro. O setor pedagógico também se coloca à disposição para escalas de finais de semana para maior atendimento aos internos;

O superintendente pedagógico Robles entende não ser viável a divisão dos funcionários do pedagógico por turnos, mas que acha importante haver estudo para inserção desses funcionários em finais de semana;

Sr. Iure alega que esse cenário pandêmico já trouxe uma realidade diferente, de modo que, apesar dos revezamentos, os atendimentos foram mantidos sem prejuízo;

Sr. Mário coloca que a PEC 186 faz cair por terra a Lei 173/20;

O Chefe de Gabinete Yuri diz que irá analisar o estudo do sindicato que a Claudia irá enviar, mas informa que, ainda que alguns Centros contenham extra-quadro de profissionais pedagógicos, essa não é a realidade no Estado todo, principalmente no interior. Ademais, redução salarial implica necessariamente em aumento do valor da hora paga ao trabalhador.

A Fundação CASA possui natureza de serviço essencial, o que faz com que ela tenha que cumprir sua função, mesmo que funcionários se coloquem em risco diante da



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
CORREGEDORIA GERAL

pandemia;

Os representantes Iure e Orlando, aproveitando o assunto da pandemia, requisitam movimento da executiva para garantir vacinação dos servidores que estão trabalhando diretamente se colocando em risco;

A executiva informa que está havendo movimento da Fundação nesse sentido, porém não foi possível ainda pela falta de vacina.

Visto a natureza do trabalho da Fundação CASA, a representante Claudia solicita equipamentos de proteção para agentes de apoio socioeducativo para diminuição do risco, visto que em alguns Centros existem adolescentes com suspeita de infecção pela Covid-19;

Com relação à questão dos EPI, a Silvia (DRH) diz que irá verificar com o setor responsável;

Cláudia ainda pede que, antes de indeferimento das reivindicações, sejam ofertadas outras propostas da Fundação CASA.

Próximas entregas, responsáveis e prazos

ENTREGAS	RESPONSÁVEL	PRAZOS
Estudo feito pelo sindicato sobre a redução da escala do pedagógico	Claudia SITSESP	15/03/2021

São Paulo, 15 de março de 2021.

GABRIELA ESTEVES CARRASCO
ASSISTENTE DE DIREÇÃO II
CORREGEDORIA GERAL

